

ACADEMICO

O CENTRO ACADÊMICO HUGO SIMAS REAPRESENTA, 50 ANOS DEPOIS
O JULGAMENTO DE

O TELHO



DA OBRA DE WILLIAM SHAKESPEARE
ÚNICA APRESENTAÇÃO NO GUAIRÃO
■ 23 DE SETEMBRO DE 2011 ■ 20h30 ■

■ OTELO E A ENCARNAÇÃO DA TRAGÉDIA ■

Um dos maiores penalistas italianos do século XX, ENRICO FERRI escreveu uma obra notável, clássica no repertório dos temas ligados ao delito, delinquente e pena: *Oscriminosos na Arte e na Literatura*, na qual ele diz que a arte, “esse reflexo sentido da vida não podia por de lado o estudo de inumeráveis metamorfoses do crime e do espírito criminoso na sociedade; ignorar a comoção passional que, em presença de um delito, desperta na multidão uma vaga emoção”. FERRI observa que a mais genial e bela descrição psicológica desses tipos criminais é dada por SHAKESPEARE nos textos sobre Macbeth, um criminoso nato; sobre Hamlet, um criminoso louco; sobre Otelo, um criminoso enciumado.

Para PROCÓPIO FERREIRA, laureado ator brasileiro, “a vida é a miniatura do teatro. A vida cria o conflito; o teatro o resolve; e, nessa solução, a vida tem aumentado o seu patrimônio moral. A vida está cheia de Ciranos, Hamlets e Otelos, mas só depois da arte os haver mostrado é que o mundo começou a reparar neles”.

Na primeira apresentação d’O Julgamento de Otelo (1961), a histórica realização do Centro Acadêmico Hugo Simas, o imortal crítico literário, WILSON MARTINS, observou muito bem: “O homem que vamos julgar mais uma vez vem sendo julgado há trezentos e cinquenta anos. Tantos julgamentos diferentes deveriam ter conduzido a um julgamento uniforme, mas a verdade é que Otelo, como todas as grandes figuras da literatura universal, continua a despertar julgamentos contraditórios”.

O crime de morte provocado por paixão encontra em Otelo um dos modelos de maior referência para o estudo das ciências da conduta. E bem assim, no contexto da Criminologia, disciplina que trata das origens da lei criminal, da administração da justiça penal, das causas do comportamento do delinquente e da prevenção e controle do delito.

A reencenação do Julgamento de Otelo é devida à sensibilidade, idealismo e entusiasmo de jovens estudantes que concebem o Direito na perspectiva radical do ser humano em sua essência e circunstância. A sociedade está cercada de Otelos que vivem o amor, a paixão, o ciúme e a violência como pontos cardeais de uma viagem existencial que pode aportar no crime de morte ou sublimar-se nos escaninhos da religião, nas letras, na poesia, na música e nos mais profundos e sensíveis territórios da alma.

René Ariel Dotti

Advogado, homenageado com a Medalha Mérito Legislativo Câmara dos Deputados como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Poder Legislativo e ao Brasil, Membro da Academia Paranaense de Letras.

Centro Acadêmico Hugo Simas apresenta:



■ com ■

TÉCIO LINS E SILVA
JACINTO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
DANIEL AVELAR
DANILO AVELLEDA e CONSELHO DE SENTENÇA

■ O JULGAMENTO DE 1961 ■

O destaque da minha época como presidente do CAHS foi o Julgamento de Otelo. Acalentávamos há muito a ideia de julgar um personagem célebre da literatura. Otelo foi escolhido porque lembra vicissitudes sociais contemporâneas, que dominam o drama desde as cenas mais comuns às paixões mais excitantes, e por suas raízes latinas, extraído pelo autor de uma novela veneziana de Giraldo Cinthio.

Como se tratava de obra de ficção, as melhores galas deveriam ser de dois grandes criminalistas, que tivessem também verve literária. Dessa forma, José Rodrigues Vieira Netto foi escolhido para atuar como acusador, por suas grandes causas penais e gosto por iniciativas artísticas; a defesa, por sua vez, ficou a cargo do criminalista de renome nacional, Carlos de Araújo Lima.

Paulo Autran, em trajes típicos, interpretou o réu, que durante o julgamento recitou vários monólogos, à guisa de confissão, sendo o derradeiro, após proclamado o resultado, verdadeiramente arrebatador, como se Shakespeare o houvesse escrito para aquela oportunidade.

Wilson Martins, glória da crítica literária brasileira, concordou em apresentar o drama. O local escolhido foi o Teatro Guaíra, ainda em construção. Aquela obra inacabada, de tijolos expostos, madeiramentos, tapumes, proporcionou um aspecto ainda mais sombrio ao julgamento. O Presidente do Júri foi Ernani Guarita Cartaxo, à época Diretor da Faculdade de Direito. O espetáculo foi televisionado e apresentado por René Ariel Dotti, então recém-formado. A composição do júri se deu à moda inglesa, com doze membros, escolhidos mediante sorteio, proporcionando uma mescla de profissionais e acadêmicos.

Com a grande expectativa pelo final do libelo, Vieira Netto pediu ao júri que condenasse Otelo a repetir eternamente seu drama e seu feito, e Araújo Lima sustentou a tese da coação moral irresistível. O resultado foi um surpreendente empate, que, se não fez justiça, pelo menos dividiu igualmente as honras entre acusação e defesa, que esgrimiram as ideias com a mesma habilidade, no jogo mágico da dialética forense.

Verificado o empate, o Presidente do Júri absolveu Otelo, aplicando a máxima *in dubio pro reo*. O auditório lotado escutou em pé a sentença proferida, aplaudindo com entusiasmo o último monólogo recitado por Paulo Autran, em perfeito entendimento entre cena e plateia.

O julgamento foi publicado pela Universidade Federal do Paraná e, posteriormente, pela Editora Juruá, conservando a memória de um evento marcante. É, sem dúvida, obra de grande valor jurídico-literário, rara, que conserva

toda sua atualidade, razão pela qual merece elogios a iniciativa da atual diretoria do CAHS, que corajosamente se propôs a reeditar o espetáculo.

Munir Karam

Presidente do CAHS em 1960/61

■ O JULGAMENTO DE 2011 ■

Com o intuito de comemorar, em grande estilo, os 80 anos do querido CAHS, resolvemos resgatar o magnífico evento, realizado há 50 anos, e produzi-lo novamente, mantendo suas características essenciais.

O espetáculo reúne ator e juristas, misturando dramaturgia e Direito para sentenciar um dos crimes mais famosos da história. Um julgamento que talvez nem Shakespeare pudesse prever. Afinal, é uma mescla de peça teatral da literatura clássica e júri popular de um réu que vem sendo julgado pela história há mais de 400 anos.

A ideia do resgate surgiu em 2009, pelo então presidente do PDU (Partido Democrático Universitário). E, desde então, permaneceu inquieta até o efetivo trabalho iniciar-se. Primeiro houve um contato tímido com o dr. Munir Karam, seguido de conversa ousada com o prof. René Dotti. Com isso, o projeto mostrou indícios de se tornar realidade.

A edição atual contará com elenco incrível, disposto desde o começo a viver e concretizar a ideia, como se causa profissional fosse. E, para quem pensa que o resultado é previsível, temos um diferencial que, necessariamente, torna o espetáculo diferente do anterior: enquanto em 1961 o júri foi composto pelo modelo inglês, com doze participantes, agora será pelo modelo brasileiro, com sete jurados. Deste modo, o empate fica impossibilitado.

Em breve as cortinas serão abertas e os senhores participarão de um emocionante julgamento, cujo roteiro poderia estar no cotidiano de qualquer um, poderia se passar nas linhas da história de vida de cada espectador. Nada melhor, então, para comemorar os 80 anos de histórias e glórias deste Centro Acadêmico que mora no coração dos que vivem a Faculdade de Direito da UFPR. Salve, salve Hugo Simas!

Amália Pasetto Baki

André Luiz dos Santos Neto

Mayara Gasparoto Tonin

Secretários do CAHS em 2010/11

■ OTELO, A TRAGÉDIA DA ALTERIDADE ■

Iago: Meu senhor, livrai-vos do ciúme!
É um monstro de olhos verdes, que escarnece
do próprio pasto de que se alimenta.
Otelo, Ato III, Cena III (Tradução de Onestaldo de Pennafort)

A peça *Otelo*, o mouro de Veneza (1604), a segunda das quatro grandes tragédias de William Shakespeare (1564-1616), é considerada, hoje, um manifesto contra o racismo, visto que subverte os estereótipos raciais da época em que foi escrita. O enredo, ambientado na Veneza renascentista, centro do capitalismo emergente e conhecida pela licenciosidade de costumes, não trata exclusivamente de paixão, ciúme, inveja e intrigas, porém explora uma multiplicidade de temas que atestam a complexidade dos comportamentos humanos, dentre eles as questões de etnia e identidade cultural. A tragédia nasce do casamento de "um bárbaro errante e uma veneziana sofisticada ao extremo", duas pessoas de culturas e valores radicalmente diversos.

Otelo, retratado por Shakespeare como um general de origem nobre e de impecável integridade moral, é valorizado pelo seu sucesso nas campanhas militares a serviço do estado veneziano, no entanto, quando se casa com Desdêmona, ele causa indignação e revolta em Brabâncio, que o acusa de ter conquistado sua filha por meio de magias sórdidas. Apesar de ter-se tornado imprescindível na guerra dos venezianos contra os turcos, Otelo continua sendo considerado o outro racial, o mouro estigmatizado pela cor escura de sua pele.

É importante observar que a linguagem de cunho racista é sempre proferida por personagens que apresentam graves falhas de caráter, dentre eles, Iago, o sórdido vilão com aparência de "honesto", que fica revoltado com a promoção de Cássio a tenente, fato que lhe desperta o desejo de vingança. Já no final do primeiro ato, Iago revela ao público que pretende desmoralizar Cássio e Otelo com

baixeza dupla: ele jura que irá engendrar um plano diabólico, uma rede de intrigas, manipulando a realidade para caracterizar um envolvimento amoroso entre Cássio e Desdêmona e, ao mesmo tempo, fingir preocupação com a honra de Otelo.

Na iminência do ataque turco à ilha de Chipre, o comando é dado a Otelo e, com o consentimento do Doge, Desdêmona ganha permissão para acompanhar o marido. Iago instiga Cássio a embebedar-se e provoca tumulto durante a comemoração da vitória contra os turcos. Otelo, revoltado com o comportamento pouco profissional de seu tenente, o destitui do cargo. Para concretizar seus desígnios, Iago aconselha a Cássio pedir a intercessão de Desdêmona que, inconsistentemente, faz apelos ao marido, solicitando a restituição do posto do oficial. Com falsas insinuações e provocações, Iago consegue instilar a dúvida na mente de Otelo e despertar-lhe o ciúme, desencadeando o processo de degradação física, moral e verbal de Otelo. Quando provocado ao extremo, o herói trágico que não conhecia a maldade, a falsidade e as intrigas da cultura que se dizia civilizada, na qual, aparentemente, estava perfeitamente integrado, dá mostras de que os fundamentos de sua cultura nativa permaneceram enraizados em sua mente. No momento de crise, após receber as provas oculares que exige de Iago a respeito da infidelidade conjugal de sua esposa (falsas, mas com aparência de verdadeiras), o código de honra primitivo que exige o sacrifício de sangue vem à superfície com força total. O assassinato de Desdêmona constitui para Otelo a perda de seu bem mais precioso e, ao mesmo tempo, um ritual de purificação para restituir a ordem moral, mas, quando descobre seu próprio erro, ele se executa sumariamente.

Anna Camati

Professora de Dramaturgia e Teatro
Mestrado em Teoria Literária da UNIANDRADE



■ TÉCIO LINS E SILVA ■

Diretor do Instituto dos Advogados Brasileiros, tem atuação marcante nos Tribunais Superiores, em Brasília. Por vezes Conselheiro da OAB/RJ, presidiu o Conselho Federal de Entorpecentes do Ministério da Justiça, foi Secretário de Estado da Justiça e Procurador-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.



■ JACINTO NELSON DE MIRANDA COUTINHO ■

Doutor em Diritto Penale e Criminologia pela Università degli Studi di Roma - La Sapienza (1988). Atualmente é Professor Titular de Direito Processual Penal na Universidade Federal do Paraná, Procurador do Estado do Paraná e Advogado em Curitiba. Ministra aulas no Curso de Doutorado em Derechos Humanos y Desarrollo na Universidad Pablo de Olavide.



■ DANIEL AVELAR ■

Graduado em Direito pelo Centro Universitário Curitiba (1999). É juiz da 2ª Vara do Tribunal do Júri de Curitiba. Ainda, é Professor Assistente da Universidade Tuiuti do Paraná, Professor da Escola da Magistratura do Paraná (EMAP) e membro da Comissão da AMB para estudos do Anteprojeto de Reforma Global do Código de Processo Penal.



■ DANILO AVELLEDA ■

Atua há 52 anos como diretor, ator, produtor, dramaturgo e cenógrafo, em teatro, televisão e cinema. Foi agraciado com quatro Troféus Gralha Azul, nas categorias de melhor ator e melhor espetáculo, além de outras premiações. Primeiro ator paranaense a interpretar "Otelo" de Shakespeare em 1989 pelo Teatro de Comédia do Paraná, no Teatro Guaíra.



■ JOSÉ PLÍNIO TAQUES ■

Advogado e membro da Comissão de Cultura da OAB-PR, tem uma vida dedicada ao palco. Entre as peças que já produziu, atuou ou dirigiu se destacam: "À Margem da Vida", de Tennessee Williams, "Vestido de Noiva", de Nelson Rodrigues e "O Inimigo do Povo", de Ibsen. Em 2005 produziu e dirigiu o primeiro texto de sua autoria "Eu, Você & Ela." Participou de várias telenovelas e minisséries da TV GLOBO.

Abertura ■ **Mayara Gasparoto Tonin (CAHS)**

O Julgamento de 1961 ■ **Doutor Munir Karam**

Apresentação ■ **Professor René Ariel Dotti**

■ ELENCO ■

Otelo, o Mouro de Veneza ■ **Danilo Avelleda**

Acusação ■ **Doutor Técio Lins e Silva**

Defesa ■ **Doutor Jacinto Nelson de Miranda Coutinho**

Presidente do Conselho de Jurados ■ **Doutor Daniel Avelar**

Conselho de Sentença ■ **Sete membros** (escolha mediante sorteio)

Oficial de Justiça ■ **Anelisa Rocca Zanella**

Escrivão ■ **Heitor Rodrigues de Melo Neto**

Policiais Militares ■ **Ivan Cardoso de Lima e Laércio Mauro Biesdorf**

■ DIREÇÃO CÊNICA ■ **José Plínio Taques**

■ EQUIPE TÉCNICA - Teatro Guaíra ■

Figurino de Otelo ■ **Ricardo Garanhani**

Composição Musical ■ **Thiago Lima**

Mixagem e Masterização ■ **Edson Borth**

Criação do Cartaz ■ **Solda**

Iluminação ■ **Beto Bruel**

■ PATROCINADORES ■ **HSBC, OAB-PR, Curso Prof. Luiz Carlos e EMAP**

APOIO ■ Centro Acadêmico Sobral Pinto (CASP)

Centro Acadêmico Dalmo de Abreu Dallari (CADAD)

Centro Acadêmico James Azevedo Portugal (CAJAP)

Diretório Acadêmico Clotário Portugal (DACP)

Universidade Federal do Paraná

Teatro Guaíra

Faculdade de Direito da UFPR

ORGANIZAÇÃO ■ Centro Acadêmico Hugo Simas - CAHS (Mayara Tonin, Amália Baki e Sérgio Beggiato), René Ariel Dotti, Munir Karam, José Plínio Taques, Claudia Penovich, Marli Leal

PROCESSO E JULGAMENTO ■ Legislação Brasileira - Constituição Federal, Código Penal e Código de Processo Penal

GRAVAÇÃO ■ TV Educativa/Job Cine TV Produções

ASSESSORIA DE IMPRENSA ■ IEME Comunicação

A renda líquida deste evento será revertida em favor do CENTRO DE EDUCAÇÃO JOÃO PAULO II.

“O HSBC, banco britânico com sede em Londres, sente-se honrado em participar de tão importante evento, relativo à obra de Shakespeare, um dos mais notáveis autores da língua inglesa. Parabéns ao CAHS pela iniciativa!

Dr. Hélio Ribeiro Duarte ■

Diretor Executivo de Relações Institucionais do HSBC e Presidente do Instituto HSBC Solidariedade

“O Julgamento de Otelo” é o evento da década, participar deste momento significa esculpir seu nome na história do Direito paranaense.

Henrique Arns de Oliveira ■

Diretor Presidente do Curso Prof. Luiz Carlos

Esta oportunidade histórica proporcionada pelo CAHS permite que analisemos a tragédia de Otelo e Desdêmona sob a ótica do Direito e façamos uma reflexão sobre o comportamento humano.

José Lucio Glomb ■

Presidente da OAB/PR

O evento é a prova inequívoca da credibilidade das instituições judiciais. Parabéns ao CAHS!

Dr. Fernando Prazeres ■

Diretor da EMAP

A realização do julgamento de Otelo cinquenta anos após sua primeira apresentação recupera a aproximação entre o Direito como ciência e o Direito como arte e une simbolicamente a densidade das tragédias do mundo real com as que são fruto da sublime criação artística.

Belmiro Valverde Jobim Castor ■

Centro de Educação João Paulo II

No momento em que a UFPR caminha para celebrar seus 100 anos de contribuições ao Estado do Paraná e ao nosso país, temos a alegria de apoiar este evento emblemático do brilho acadêmico da Faculdade de Direito da UFPR e dos 80 anos de muitas realizações do Centro Acadêmico Hugo Simas. Parabéns pela iniciativa ao Dr. René A. Dotti, professor titular que orgulha nossa Universidade.

Zaki Akel Sobrinho ■

Reitor da UFPR

■ PRODUÇÃO ■



■ PATROCÍNIO ■



■ APOIO ■

